

## RESPONSABILIDADE SOCIAL NA UNIVERSIDADE

RAQUEL DA SILVA PEREIRA

Doutora em Ciências Sociais e Mestre em Administração pela PUC/SP; Administradora de Empresas, Especialista em Administração de Recursos Humanos; Professora e diretora do Departamento de Ciências Gerenciais na UNINOVE.

raquelsp@uninove.br

### RESUMO

Entendemos que as universidades possuem responsabilidade social, sobretudo as privadas, por serem consideradas empresas. Necessário se faz aqui diferenciar a responsabilidade social *da* universidade da responsabilidade social *na* universidade, pois de pouco adiantaria a ela cumprir essa atribuição se não estivesse ensinando tais conceitos aos seus alunos. Este artigo pretende levantar algumas questões sobre a responsabilidade social *na* universidade e a importância social da formação cidadã-profissional, em paralelo com a reflexão dos futuros profissionais, gestores de cursos e docentes, quanto às responsabilidades que lhes são inerentes, num contexto social que pouco favorece essa prática.

*Palavras-chave:* responsabilidade social; cidadania; universidade; transdisciplinaridade.

### ABSTRACT

We believe that universities have a social responsibility, mainly the private ones, considered as enterprises. Thus it is necessary to make a distinction between the social responsibility *of the* university and the social responsibility *in the* university, once it would hardly be effective to make this contribution without teaching such concepts to the students. This article intends to moot some questions concerning the social responsibility *in the* university and the social importance of the professional-citizenship formation, paralleling it with the reflection upon the future professionals, course managers and teachers concerning their inherent responsibilities, in a social context that hardly benefits this practice.

*Key words:* social responsibility; citizenship; university; transdisciplinarity.

## 1 INTRODUÇÃO

O presente artigo tem sua origem na discussão sobre o papel da universidade na formação técnica do profissional, concomitantemente à formação analítica e crítica do cidadão, preparando-o não apenas para o emprego, mas também para um mercado de trabalho globalizado e para o efetivo exercício de sua cidadania,<sup>1</sup> de modo especial para seus deveres sociais. Cidadania é algo que não possui origem natural nem é concedida por governantes; ela se constrói permanentemente, constitui-se ao dar significado ao pertencimento social do indivíduo em cada fase histórica.

A universidade possui a responsabilidade social de formar profissionais com profundos conhecimentos acadêmicos, criativos, éticos, flexíveis, com cultura geral, espírito empreendedor e, sobretudo, comprometidos com o desenvolvimento social. Sua responsabilidade é exacerbadamente grande, uma vez que nela ocorre a formação do profissional e cidadão que atuará nas organizações, no desempenho de um papel que vai muito além de formar, informar e transformar.

Mesmo entendendo que o crescimento econômico é imprescindível, sabemos que ele, por si só, não leva à redução das desigualdades nem a uma nação socialmente mais justa. A única forma de enfrentar o grande desafio da civilização de nossos dias é construindo uma nova concepção de desenvolvimento que não agrave as desigualdades, não destrua a natureza e não comprometa o futuro; que seja simultaneamente sustentável e solidária porque inclui todos os homens e mulheres no acesso à riqueza e aos serviços modernos.

As organizações contribuem significativamente para as transformações sociais, e a sociedade delas cobra responsabilidade social. Acreditamos que somente por meio da materialização de ações preventivas e proativas será possível a elas aportar substancialmente para essas transformações, cabendo tal responsabilidade sobretudo às universidades, dada sua função de agências de formação. Julgamos que ela possa e deva auxiliar na formação de uma nova filosofia, cujo foco seja a qualidade de vida das gerações atuais e futuras, numa postura de respeito ao próximo.

Trataremos, inicialmente, de universidade em seu sentido mais amplo, por acreditarmos que é no processo ensino-aprendizagem, numa construção coletiva, que se deve auxiliar a disseminação de conceitos como desenvolvimento sustentável, ética, cidadania, responsabilidade social e solidariedade. Partimos do pressuposto de que tais conceitos, que fundamentam uma

sociedade mais justa, são deveres não só do Estado, mas também, e obrigatoriamente, de cada cidadão, família, empresa e, principalmente, da universidade.

Conforme afirma Morin (1999, p. 10):

em toda parte, cada vez mais, tende-se a ultrapassar, abrir, englobar as disciplinas, e elas aparecerão, pela ótica da ciência futura, como um momento de sua pré-história. Isso não significa que as distinções, as especializações, as competências devam dissolver-se. Isso significa que um princípio organizador do saber deve impor-se. Não haverá transformações sem reforma do pensamento, ou seja, revolução nas estruturas do próprio pensamento. O pensamento deve tornar-se complexo.

No sentido ético, a busca de valorização da consciência da responsabilidade social planetária possibilitará a evolução contínua e abrangente da sociedade, na formação de um indivíduo pleno, sintonizado com as mais recentes exigências do mercado de trabalho, engajado de maneira a ser cidadão do mundo, preocupado com seu semelhante.

A universidade é socialmente responsável quando vai além da obrigação de cumprir as leis, pagar impostos, observar condições de segurança das comunidades interna e externa. A prática estudantil de exercício de seus conhecimentos e habilidades em laboratórios de atendimento à comunidade (psicológico, odontológico, jurídico, fisioterápico, entre outros) não caracteriza, por si só, a responsabilidade social, pois constitui mero cumprimento de exigências e formalidades legais e complementação necessária ao processo de formação profissional. A verdadeira responsabilidade social deve extrapolar as exigências legais, num sentido não compulsório de contribuir para uma sociedade mais justa. Ensinar conceitos fundamentais é uma práxis educativa e social que tem por finalidade a construção de competências, habilidades e atitudes voltadas ao entendimento da realidade da vida e à atuação consciente de atores sociais, seja de forma individual ou coletiva. Consideramos, assim, a possibilidade de tais conteúdos contribuírem para a formação de cidadãos e profissionais como agentes transformadores do quadro de crise estrutural e conjuntural em que vivemos. A educação superior é elemento estratégico para uma visão de mundo ampla e crítica das relações sociais. Estariam tais conceitos sendo ensinados aos nossos jovens?

Analisemos a criação de condições materiais necessárias à universalização do acesso ao exercício dos

<sup>1</sup> Qualidade de cidadão – aquele que está no gozo dos direitos e deveres civis e políticos, conforme Dicionário Aurélio. Outros autores, como Covre (1999) e Marshall (In: JOHNSON, 1997, p. 34) incluem a esfera socioeconômica nos direitos e deveres do cidadão.

direitos de cidadania. Trata-se de um movimento social de resultados, que não pretende resolver de imediato grandes problemas, e sim atuar na busca de soluções locais para os problemas do presente, o que repercutirá nas questões globais, uma vez que a sociedade tem internalizado a urgente necessidade de ela própria atuar nessa direção.

Cabe então refletir sobre uma ética complexista e solidária, baseada na cooperação e na qualidade do que se produz, do que se vive e do que se pensa. À educação superior caberia construir, na relação educador-educando, um aprendizado que relacione os conteúdos programáticos aos contextos históricos, sociais e políticos em que se dá a prática cidadã.

O futuro do planeta tem sido alvo de interesse no mundo todo e já se pode verificar uma preocupação de que a ciência caminhe em paralelo à política e à ética. Nosso objetivo, neste texto, é demonstrar que a geração de docentes de hoje foi formada com paradigmas já contestados e que começam a transformar-se. Considerando que as organizações possuem responsabilidade social e os docentes estão formando as novas gerações de profissionais e cidadãos, de tomadores de decisão nas organizações, precisamos repensar a maneira pela qual estamos formando nossos jovens, para que aprendam, desde já, a transferir conhecimentos de uma disciplina a outra, de uma situação a outra, num pensamento complexo.

## **2 CRESCIMENTO ECONÔMICO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – EQUILÍBRIO NECESSÁRIO**

Há um certo paradoxo contemporâneo entre o crescimento econômico e o desenvolvimento social. Os indicadores macroeconômicos melhoram, enquanto pioram os que medem evoluções qualitativas no que se refere à qualidade de vida das pessoas e à acumulação de riqueza, demonstrando que o crescimento que deveria ser um meio para obtenção do desenvolvimento transformou-se em um fim em si mesmo. A relevância desses questionamentos está em demonstrar, entre outras coisas, que, embora haja crescimento econômico, o desenvolvimento social não o acompanha em igual proporção, uma vez que as pessoas se têm preocupado mais em consumir (em *ter*) do que com seu semelhante (em *ser*).

Há uma forte cobrança social para que o capital – e não apenas o Estado – assuma de fato a responsabilidade de minorar os problemas sociais (expressão da impossibilidade de acesso ao exercício da cidadania), participando dos processos para sua solução. Estamos diante de um movimento social que exige a participação de todos, sobretudo do capital, na obtenção de resultados e

que, diante do surgimento do terceiro setor no Brasil, no fim do século XX, vem assumindo o papel mais amplo de responsabilidade social.

Drucker (1997) caracterizou o terceiro setor como economia social, afirmando que este foi o setor que mais cresceu, movimentou recursos, gerou empregos, além de ter sido o mais lucrativo na economia norte-americana dos últimos vinte anos, demonstrando sua abrangência e importância. A diferenciação entre três setores é uma forma de delimitação de espaços sociopolíticos e econômicos, diferenciados entre o Primeiro Setor (Estado), o Segundo Setor (Mercado) e o Terceiro Setor (Movimentos Sociais). No entanto, podemos perceber que um setor permeia e se mistura com os demais, tornando a delimitação não tão clara. Apesar de existir uma certa convergência entre as partes, o termo Terceiro Setor tem sido utilizado por diversos autores, de diferentes maneiras. Costa Junior (1998) acredita que uma de suas características é sua extrema heterogeneidade, o que repercute na ausência de consenso quanto à abrangência de seu conceito e às terminologias adotadas para se referir às organizações que o compõem. Para Fernandes (1997, p. 27), o

Terceiro Setor é composto de organizações sem fins lucrativos, criadas e mantidas pela ênfase na participação voluntária, num âmbito não governamental, dando continuidade às práticas tradicionais da caridade, da filantropia e do mecenato e expandindo o seu sentido para outros domínios, graças, sobretudo, à incorporação do conceito de cidadania e de suas múltiplas manifestações na sociedade civil.

Cabe apontar também a diferença entre Estado e sociedade civil, expressão esta mais amplamente utilizada a partir da década de 90. Ao analisarmos o significado de sociedade civil em diversos autores, observamos que Bobbio (1982, p.121) considera, na linguagem atual, que:

Na contraposição Sociedade Civil – Estado, entende-se por sociedade civil a esfera das relações entre os indivíduos, entre grupos, entre classes sociais. Que se desenvolvem à margem das relações de poder que caracterizam as instituições estatais. Em outras palavras, sociedade civil é representada como o terreno dos conflitos econômicos, ideológicos, sociais e religiosos, que o Estado tem a seu cargo resolver, intervindo como mediador ou suprimindo-os; como a base da qual partem as solicitações às quais o sistema político está chamado a responder; como o campo das várias formas de mobilização, de associação e de

organização das forças sociais que impelem à conquista do poder político. Evocando a conhecida distinção de Weber entre poder legítimo, pode-se também dizer que sociedade civil e Estado não são duas entidades sem relação entre si, pois entre um e outro existe um contínuo relacionamento.

É preciso esclarecer que, quando se fala em terceiro setor, o ponto de referência são organizações juridicamente formadas e outras informais, contendo gestores profissionais ou não, além do fato de poderem ser de pequeno, médio ou grande porte, de caráter supranacional ou local. Nesta reflexão, entendemos terceiro setor como movimentos sociais e organizações sem fins lucrativos que objetivam melhorias para a comunidade como um todo ou para grupos específicos da sociedade.

Queremos fomentar discussões sobre o papel da universidade como agente do desenvolvimento social sustentável. Esse processo implica uma abertura multidimensional da universidade em direção à sociedade civil, a outros lugares de produção de novos conhecimentos; em direção ao espaço-tempo cibernético, aos objetivos da universalidade e à redefinição dos valores que governam a própria existência social. Considerando que é principalmente na universidade que se trabalha o conhecimento, a responsabilidade na construção de saberes indispensáveis à inserção social do homem e ao exercício da cidadania é premente. A finalidade básica da universidade é a produção do saber, o ensino das profissões, a investigação científica, a promoção da cultura, a formação de homens e mulheres dedicados às ciências, às artes, à filosofia, às tecnologias e às humanidades, de forma sintonizada com a realidade social. Estudantes universitários, embora ainda em formação, devem ser estimulados a exercitar sua condição de cidadãos, desenvolvendo projetos sociais vazados na transdisciplinaridade.<sup>2</sup>

Não basta ter boas intenções para ser verdadeiramente responsável. A responsabilidade carrega em si muitas incertezas; por essa razão, a relevância de estudarmos alternativas para que se possam implementar, por intermédio da universidade, os conceitos de valores ético-morais na busca da formação cidadã para os profissionais que estamos formando. Uma formação para o desenvolvimento da consciência crítica, que leve o indivíduo a inserir-se no mundo como agente transformador, compreendendo as relações entre

problemas e buscando soluções criativas, cada vez mais necessárias neste complexo contexto histórico em que vive o ser humano. Concordando com as afirmações de Ramos (1977), o graduando, orientado para seu senso de responsabilidade e participação, com capacidade de fundamentar cientificamente suas idéias, exercitando o trabalho intelectual que lhe permita posicionar-se diante dos problemas discutidos, é importante contribuição para o mundo.

Ressaltamos a capacidade de pressão da sociedade organizada para apontamento das deficiências sociais do mundo contemporâneo. Considerando a grande expansão do ensino superior brasileiro na última década, em especial do ensino superior privado, procuramos analisar a contribuição efetiva que a universidade pode dar para a formação de pessoas imbuídas de valores éticos, além dos especificamente voltados à formação profissional, atuando, assim, como um fator educacional na promoção da cidadania. Acreditamos ser oportuna a reflexão sobre tais assuntos, por contribuírem para a evolução do conhecimento humano acerca das questões que possam potencializar a disseminação de valores que levem à construção de um mundo melhor e à demonstração de que, apesar das dificuldades encontradas atualmente nesse campo, há muitos que escolhem trilhar esse caminho.

### 3 RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL

Faremos uma breve discussão teórica sobre o conceito de responsabilidade social. Para tanto, abordaremos os aspectos empresariais relacionados ao tema, que vêm suscitando calorosos debates no mundo organizacional. Posteriormente, analisaremos a questão já no âmbito acadêmico, pautando a responsabilidade social na Universidade, com o fito de proporcionar uma reflexão acerca da necessidade de tais conceitos serem ensinados nos cursos de graduação. Finalmente, faremos uma análise do estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB sobre o tema em questão.

Partimos do pressuposto, como já dito, de que a responsabilidade social é de todos: Estado, setor privado e terceiro setor, concordando com Birou (1976, p. 361), que a define como “responsabilidade daquele que é chamado a responder pelos seus atos face à sociedade ou à opinião pública [...] na medida em que tais atos assumam dimensões ou conseqüências sociais.”

A expressão ‘responsabilidade social’ suscita uma série de interpretações. Segundo Ashley (2000), as noções de responsabilidade social empresarial

<sup>2</sup> Transdisciplinaridade refere-se ao que está, ao mesmo tempo, *entre* as disciplinas, *através* das diferentes disciplinas e *além* de todas as disciplinas. Seu objetivo é a compreensão do mundo presente, em toda sua complexidade, sendo necessário para tal a unidade do conhecimento, dentro de uma visão integrada.

ganharam atenção em 1919, com o julgamento, na Justiça dos EUA, do caso Henry Ford, presidente e acionista majoritário da *Ford Motor Company*. Em 1916, valendo-se da realização de objetivos sociais, Ford decidiu não distribuir parte dos dividendos aos acionistas e investiu na capacidade de produção, no aumento de salários e em um fundo de reserva, para prevenir uma diminuição esperada de receitas devido à redução dos preços dos carros. Seu grupo de acionistas, liderado por John e Horace Dodge, contestava a idéia. A Suprema Corte de Michigan decidiu a favor dos Dodges, entendendo que as empresas existem para obter lucro e beneficiar seus acionistas, não podendo desviá-lo para outras finalidades. Naquele momento, entendeu-se que a responsabilidade social das empresas e o investimento em marketing institucional só poderiam ocorrer se favorecessem os lucros dos acionistas.

Ainda segundo a autora, no período da Segunda Guerra Mundial, a situação se inverte, pois havia crescimento econômico nos Estados Unidos e as cortes norte-americanas começaram a decidir favoravelmente às ações filantrópicas das empresas. Lembra que o caso mais marcante ocorreu em 1953, quando a *A. P. Smith Manufacturing Company* sofreu ação judicial dos acionistas que contestaram a doação de recursos financeiros à Universidade de Princeton, ocasião em que a Justiça estabeleceu a lei da filantropia corporativa, o que possibilitou às empresas prover apoio ao desenvolvimento social.

De acordo com as afirmações de Ashley (2000), quando, na década de 60, autores europeus começaram a publicar obras sobre o tema, os empresários norte-americanos já divulgavam suas ações no campo social. Nos primórdios da literatura sobre responsabilidade social dos executivos, Bowen (1953, p. 6) a definiu da seguinte maneira: “a obrigação do homem de negócios de adotar orientações, tomar decisões e seguir linhas de ação que sejam compatíveis com os fins e valores da sociedade.”

Citando definição de D’Ambrósio, registrada em 1988, Melo Neto (1999, p. 78) afirma que

a Responsabilidade Social de uma empresa consiste na sua ‘decisão de participar mais diretamente das ações comunitárias na região em que está presente e minorar possíveis danos ambientais decorrentes do tipo de atividade que exerce’.

Posteriormente, o próprio Melo Neto (2001, p. 26)

3 Disponível em: [www.advbfm.org.br](http://www.advbfm.org.br). Acesso em: 20 maio 2002.

4 Disponível em: [www.advb.org.br](http://www.advb.org.br). Acesso em: Instituto ADVB de Responsabilidade Social. *Pesquisa Nacional sobre Responsabilidade Social nas Empresas/2002*.

5 Disponível em: [www.ethos.org.br](http://www.ethos.org.br). Acesso em: 20 maio 2002.

definiria responsabilidade social como “um estágio mais avançado no exercício da cidadania corporativa.”

O Instituto ADVB de Responsabilidade Social a conceitua como

a forma ética e responsável pela qual a empresa desenvolve todas as suas ações, suas políticas, suas práticas, suas atitudes, tanto com a comunidade quanto com o seu corpo funcional. Enfim, com o ambiente interno e externo à organização, e com todos os agentes interessados no processo,<sup>3</sup>

numa visão mais abrangente. Também diferencia responsabilidade social de filantropia social, a qual define como

o apoio em recurso financeiro ou material que a empresa dá a alguma ação social individual ou às entidades, sem acompanhar o emprego efetivo deste mesmo recurso ou se envolver diretamente no projeto.<sup>4</sup>

Outros autores definiram responsabilidade social:

Entende-se como Responsabilidade Social a aceitação por parte da empresa, do compromisso de considerar como lucro a satisfação do cliente e o bem estar da sociedade. Isso significa preocupar-se tanto com o aspecto qualitativo com relação ao cliente e ao benefício social quanto com o aspecto quantitativo do faturamento, receitas e lucro. (BOONE; KURTZ, 1998, p. 79).

O termo é utilizado, neste artigo, ampliando-se a definição do Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social, que foca apenas as empresas:

Responsabilidade Social vai, portanto, além da postura legal da empresa, da prática filantrópica ou do apoio à comunidade. Significa mudança de atitude, numa perspectiva de gestão empresarial com foco na qualidade das relações e na geração de valor para todos.<sup>5</sup>

Consideramos responsabilidade social aquela que vai além do cumprimento das leis, da prática filantrópica ou do apoio à comunidade, configurando-se como responsabilidade cidadã, com direitos, mas, sobretudo, com deveres, atitudes que possam gerar valor para todos, com abrangência tanto para pessoa física quanto para jurídica.

Contribuindo para este debate, Stoner; Freeman (1985, apud TEODÓSIO, 2002, p. 4) afirmaram que:

ações sociais desenvolvidas por empresários remontam aos primórdios do capitalismo, sobretudo no momento da Revolução Industrial, quando homens de negócios como Robert Owen [6] passaram a dar benesses à comunidade. No entanto, essas primeiras intervenções eram marcadas por um profundo assistencialismo, pietismo e por uma visão moralizante das massas trabalhadoras, consideradas indolentes, desorganizadas e fadadas à miséria, caso não fossem auxiliadas pelos empresários da época.

O autor ressalta o papel da parceria, da via de mão-dupla, numa relação ganha-ganha.

Com base no exposto, fica claro que, no mundo contemporâneo, as empresas não têm apenas metas econômicas, mas também responsabilidades sociais. Gerentes tomam decisões organizacionais levando em conta não só os ganhos econômicos e a conformidade legal: cada vez mais mostram-se preocupadas com o benefício social, já que uma das justificativas da sociedade capitalista, ao mesmo tempo religiosa, moral e social, é o estabelecimento de uma sociedade de abundância e distribuição mais igualitária da riqueza. Dessa forma, diferenciamos filantropia de responsabilidade social, pois a primeira é uma ação empresarial contida na responsabilidade social das empresas, e este um conceito bem mais abrangente, embora originário da própria filantropia.

Propostas de destinação, pelas empresas, de parte de seus recursos econômicos e competência administrativa para ações que beneficiem a sociedade nem sempre foram bem recebidas, apesar de estarem, de fato, voltadas a repensar a abrangência de suas atividades e responsabilidades, pelas razões aqui já expostas. Segundo Montana e Charnov (1998, p. 32):

a literatura especializada diverge não apenas quanto ao tipo de ação, mas também quanto a ser ou não legítimo empregar *quaisquer* recursos para ações sociais. Esse debate é transparente na obra de dois autores importantes, Milton Friedman, economista e Prêmio Nobel de Economia, e Keith Davis, da Universidade Estadual do Arizona.

Passamos a analisar as argumentações utilizadas por esses autores. Argumentos contra a responsabilidade social das empresas têm sido mais amplamente

articulados por Milton Friedman, que afirma ser tarefa da empresa otimizar o lucro do acionista (proprietário) fazendo bom uso dos recursos organizacionais. Friedman e seus adeptos parecem não se preocupar com a justiça social, pois defendem a tese de que a empresa não deve assumir responsabilidade social direta em premissas práticas e teóricas. Afirmam ser essa uma função principal do governo e que ligar o setor empresarial ao governo criará uma força por demais poderosa na sociedade. Consideram difícil medir o desempenho das ações sociais, o que, segundo eles, pode contradizer a função principal da empresa, que seria a de otimizar o lucro. Assim, exigir que parte de seus recursos seja destinada a programas de ação social violaria essa meta empresarial. Entendem que uma empresa lucrativa beneficia a sociedade ao criar novos empregos, pagar salários que melhoram a vida de seus funcionários e garantir boas condições de trabalho, além de contribuir para o bem-estar público pagando seus impostos. Para esses autores, a empresa que concentra seus recursos com mais eficiência e eficácia aumenta sua competitividade; desviá-los para ações sociais, argumentam, poderia prejudicar em grande medida as empresas. Jucius e Schlender (apud BENEDITO, 1997, p. 78), autores que seguem o raciocínio de Friedman, argumentam que uma empresa

não se encontra em posição de saber o que é melhor para todos os demais integrantes afetados por suas operações, e que a concorrência por questões sociais eventualmente diminuirá a ênfase em lucros e na provisão de serviço econômico real, o que constitui uma verdadeira missão de uma empresa privada.

Para Benedito (1997), esses tipos de argumento são considerados frágeis e não resistem a uma análise mais profunda, pois, segundo ele, basta utilizar pesquisas sociais para descobrir o que a sociedade deseja. Por outro lado, o autor afirma que Keith Davis defende a responsabilidade social das empresas, argumentando que ela está relacionada ao poder social, e a empresa, como a maior potência do mundo contemporâneo, tem a obrigação de assumir uma responsabilidade social correspondente. A sociedade, por sua vez, tendo legitimado esse poder, pode chamá-la a prestar contas de seu uso. Davis também assevera que a empresa precisa estar aberta aos problemas sociais e que a sociedade valoriza seus esforços – reconhece que ser socialmente responsável tem seu preço, mas argumenta que as empresas podem

6 Robert Owen (1771-1858), empresário e intelectual socialista que, em 1800, na crise do algodão, sob a necessidade de manter sua fábrica fechada por seis meses, continuou pagando salários aos seus funcionários.

repassar com legitimidade esse custo aos consumidores na forma de aumento de preços. De forma ainda mais 'revolucionária', a autora afirma que a empresa tem obrigação de ajudar a resolver até os problemas sociais nos quais esteja diretamente envolvida. Essa obrigação visa ao bem comum, pois, quando a sociedade melhora, a empresa se beneficia, numa espécie de retroalimentação. Em geral, encara a empresa como uma pessoa. A sociedade pode esperar menos de uma empresa do que espera de um indivíduo?

Ações que demonstram sensibilidade social podem, na verdade, ser lucrativas para a empresa. Ser socialmente responsável melhora sua imagem pública e se a empresa não for socialmente responsável por conta própria, o governo e a opinião pública exigirão que ela o seja. Trata-se de uma responsabilidade que não termina no portão da fábrica; precisa ser exercida dentro e fora dela, envolvendo seu relacionamento com funcionários, fornecedores, clientes e, sobretudo, com a sociedade e o planeta (MORIN, 1993).

Obviamente, não existe ferramenta do tipo 'tamanho único' que sirva para qualquer empresa, nem há como apresentar modelos universais e esperar que todos os aceitem – é melhor conviver com as incertezas, com o pensamento sistêmico e complexo. Concordamos com Melo Neto (2001, p. 4) quando salienta que, nesse contexto, as organizações transnacionais muitas vezes ditam regras, fazendo prevalecer seus interesses e reduzindo o papel do Estado sobre as políticas econômicas. No entanto, discordamos do autor quando afirma que há um "desaparecimento dos movimentos sociais" (op.cit., p. 4 e 6), uma vez que a sociedade tem procurado se organizar na busca de soluções e exerce pressão sobre governo e empresas, haja vista o crescente número de ONGs e a força que vem ganhando o terceiro setor.

O autor afirma que a responsabilidade social comunitária se baseia na ética da solidariedade, que privilegia valores como solidariedade social, participação, democracia, liberdade e igualdade, procurando a defesa dos direitos humanos no exercício da cidadania. E prossegue ressaltando que a responsabilidade social corporativa sucedeu à ética da responsabilidade social comunitária em busca do exercício da cidadania empresarial (op.cit., p. 21). Esclarece ainda que a filantropia se baseia em ações pontuais, as quais não recebem acompanhamento posterior, pois visam a assistir o(s) necessitado(s) em um dado momento, ao contrário da responsabilidade social que busca sistematizar um trabalho, com acompanhamento periódico, para efetivamente mudar uma situação e não somente oferecer um paliativo.

Cabe ainda ressaltar que, quando falamos em responsabilidade social, estamos nos referindo a uma postura filosófica, vivenciada em todos os momentos e situações, não apenas em atos isolados. A importância da filosofia ética e da responsabilidade social empresarial consiste em gerar e difundir valores que, uma vez institucionalizados, refletirão no cotidiano, nos comportamentos e atitudes das pessoas e das empresas, e permearão as relações da empresa com seus funcionários e familiares, além de todas as relações externas com clientes, fornecedores, parceiros, governo e meio ambiente.

Podemos observar a crescente importância da responsabilidade social das empresas no Brasil. O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA realizou, em 2002, a pesquisa *A iniciativa privada e o espírito público: a ação social das empresas privadas no Brasil*. Tal estudo denota que os empresários têm buscado seus próprios meios para enfrentar a pobreza que afeta grande parte da população brasileira. Afirma o IPEA haver comprovadamente uma injeção de recursos privados na área social, financiando ações voltadas a atividades ou projetos de caráter não-obrigatório, bem como a doações. A pesquisa foi realizada nas cinco regiões do país, compondo uma amostra de 9.140 empresas cujas informações foram extraídas da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro de Empregados e Desempregados (CAGED), ambos de responsabilidade do Ministério do Trabalho. O IPEA considerou como ação social atividades não-obrigatórias realizadas para atender comunidades em geral, em áreas como assistência social, alimentação, saúde e educação. Essas ações abrangem desde atividades eventuais até grandes projetos mais estruturados, podendo estender-se, ou não, aos empregados das empresas e seus familiares. Apesar de se distanciar da maioria dos conceitos de responsabilidade social, estabelecidos pelos diversos autores citados, esta abordagem, no nosso entender, é bastante abrangente e possui importância, na medida em que demonstra preocupação de averiguar o que as empresas têm efetivamente feito.

A responsabilidade social vem assumindo um lugar de destaque em nosso país, tanto na mídia de negócios quanto nos debates acadêmicos, principalmente nos cursos ligados à esfera da formação gerencial. Esse fenômeno observado no cenário de negócios brasileiros parece acompanhar tendência que se manifesta nos países capitalistas centrais, sobretudo nos Estados Unidos, em que se evidencia uma forte tradição de intervenção empresarial nos problemas sociais (MICKLETHWAIT; WOOLDRIDGE, 1998).

Segundo Toldo apud (INSTITUTO ETHOS, 2002, p. 73), o Fórum de Investimentos Sociais, organização não-governamental norte-americana, publicou dados demonstrando que

em 1999 existiam 2,18 trilhões de dólares de recursos no mundo administrados por fundos especializados em ações de empresas socialmente responsáveis, representando considerável avanço em relação aos outros anos.

Esse fato se deu em razão de os investidores tomarem ciência de que empresas socialmente responsáveis correm menor risco legal e há menor probabilidade de terem sua imagem prejudicada ao longo do tempo (SAFATLE, 2000, p. 68-70). A Revista *Fortune* escolheu as 10 mais admiradas empresas americanas: democraticamente e sob o impulso de milhares de votos, elas foram eleitas com base em oito requisitos macroadministrativos de avaliação de desempenho. Um desses requisitos era o da responsabilidade social (GIOSA, 2001).<sup>7</sup> Segundo o autor, nos Estados Unidos e em países da Europa, essa prática já é comum. Orchis (2002, p. 66) afirma que:

A Dow Jones Indexes, em parceria com a SAM Sustainability Group, criou o Dow Jones Sustainability Group Index (DJSGI), o primeiro índice global para avaliação de sustentabilidade empresarial, que busca identificar as melhores performances entre as empresas líderes em sustentabilidade. Esse índice está totalmente integrado aos demais índices da Dow Jones Global e sua análise considera tanto as diversidades geográficas quanto os diferentes segmentos de negócio. A criação do DJSGI mostra que as atitudes éticas praticadas pelas organizações nos ambientes interno e externo exercem impacto positivo sobre as percepções e expectativas dos investidores, que assim avaliam a qualidade da gestão e o posicionamento mercadológico da empresa.

Completa o autor com a seguinte observação:

surgiram entidades especializadas no desenvolvimento da responsabilidade empresarial que buscavam difundir os conceitos e práticas da utilização dos recursos privados, visando à melhoria das condições de vida da sociedade. As principais são a americana Business for Social Responsibility (BSR), as inglesas The Prince of Wales International Business Leadership Forum e Business in the

Community e a Rede Européia contra a Exclusão Social. (op.cit., p. 46).

Considerando como certa a enorme importância de tais afirmações, passaremos agora a analisar a formação que a universidade está oferecendo aos futuros profissionais-cidadãos, que irão atuar nas organizações e na sociedade.

#### 4 RESPONSABILIDADE SOCIAL NA UNIVERSIDADE

Os papéis do governo e do setor privado são amplamente conhecidos. O terceiro setor veio para exercitar o direito à participação efetiva na solução de problemas sociais, não realizada em plenitude pelos primeiros, fato que merece nossa atenção. Como os três setores poderiam organizar-se de forma a auxiliar a universidade, pública ou privada, a internalizar conceitos de desenvolvimento sustentável, ética e cidadania é a questão norteadora e o desafio proposto neste trecho do artigo. Acreditamos na sinergia da co-responsabilidade dos três setores no encaminhamento de soluções para os problemas sociais.

A responsabilidade social empresarial já está bastante fomentada e em foco neste início de século. Questionamos aqui por que pouco se fala em responsabilidade social na universidade: tratamos da relação ética e socialmente responsável da universidade em todas as suas ações públicas, destacando, de modo especial, as questões relacionadas ao meio ambiente e ao social, com a demonstração de que todos serão beneficiados se procederem à internalização daqueles conceitos orientadores do comportamento de cada um dos envolvidos.

Estariam os cursos de graduação focados no projeto pedagógico, especificamente no perfil do egresso, em consonância com o currículo que se propõe a moldar o futuro profissional? A universidade avalia o impacto que seus ensinamentos terão sobre a qualidade de vida na comunidade? Como é sua relação com o poder público? Qual a sua contribuição para que este se torne realmente um poder de interesse público?

Ensinar os estudantes universitários a pensar o tempo presente e as perspectivas futuras, com seus problemas e necessidades, é importante na geração de alternativas humanizadoras para o mundo. Cada um deles está sistematicamente inserido em um conjunto de ações que envolvem todas essas questões. É preciso não só ensinar-lhes a teoria, mas também fomentar o espírito de responsabilidade com a sociedade, para que possam praticar essa teoria em seu dia-a-dia. Conhecer e debater

<sup>7</sup> Disponível em: <[www.advbfbm.org.br](http://www.advbfbm.org.br)>. Acesso em: 20 maio 2002.

as necessidades da comunidade em que está inserido é o primeiro passo para a atuação responsável e cidadã e para a compreensão e transformação do mundo.

Entretanto, qualquer tipo de ação solidária pode ser um início de responsabilidade social. A percepção de que ações sociais<sup>8</sup> são papel do Estado não exime os demais atores sociais de seus próprios papéis. O conhecimento de que ação social é qualquer atividade realizada em caráter não-obrigatório permeia as atividades escolares. Atender as comunidades próximas ao local da universidade, aumentar o interesse e o envolvimento de todos, melhorar sua imagem e complementar a ação do governo geram resultados muito positivos.

Obviamente, não existe um modelo a ser seguido. Cada instituição deve formatar seu caminho, criando uma política social e até mesmo publicando seu balanço social,<sup>9</sup> de maneira a externalizar suas preocupações com questões sociais locais. Não é tarefa fácil, mas precisa ser feita. O mundo necessita cada vez menos de máquinas e cada vez mais de cérebros e corações: um futuro melhor para nosso planeta depende essencialmente das pessoas e é nas escolas que elas aprendem.

Espera-se da universidade qualidade e compromisso. Quantas abrigam funcionários analfabetos? Quantas poderiam alfabetizá-los? Parece-nos razoável que uma universidade possua em seu quadro de funcionários pessoas alfabetizadas por ela mesma, até o mais baixo nível na hierarquia, incluindo os colaboradores de empresas terceirizadas que lá atuem. Quantos trabalhos voluntários uma instituição de ensino superior (IES) pode desenvolver, de forma transdisciplinar, fortalecendo o tripé ensino-pesquisa-extensão? Quanto uma IES pode auxiliar a comunidade local? Quantas atividades extensionistas podem ser praticadas para e com a comunidade? Jovens envolvem-se facilmente em atividades coletivas em prol da comunidade. Muitas energias podem ser canalizadas nesse sentido, até como forma de mantê-los afastados das drogas, prática usual na área de esportes. O trabalho voluntário fomentado na universidade pode tornar-se uma prática valorizada, individual ou coletivamente, pois em algumas instituições de ensino superior já conta como horas de estágio curricular para alunos que o praticam.

Não é tarefa fácil apontar problemas que aparecerão no futuro, mas ficam cada vez mais tangíveis aqueles que antes só ocupavam nossa imaginação. A dura realidade da pobreza, da miséria, da poluição ambiental, do buraco na camada de ozônio, entre tantos outros, já é tão real quanto o reconhecimento público de que a escravidão e o colonialismo foram imoralidades históricas.

<sup>8</sup> Ações sociais, neste contexto, têm o significado de ações solidárias, de sentimento de interdependência, no qual cada um contribui para satisfazer as necessidades do outro, em sentido de cooperação, numa relação ganha-ganha.

<sup>9</sup> É o instrumento de divulgação dos projetos e ações sociais da empresa, dados concretos quanto ao uso e aplicação de recursos, além do registro dos tópicos obrigatórios legalmente.

Responsabilidade social não é uma atividade separada da educação, e sim uma nova forma de educação, mais abrangente e consciente; não se restringe a atividades isoladas em determinadas datas; ao contrário, incorpora-se ao dia-a-dia das pessoas, intrínseca em cada gesto, em cada pensamento. Ainda há uma distância entre o que se ensina e o que se pratica. O fundamental é que responsabilidade social e ética não sejam apenas discurso ou boa intenção, mas configurem ações concretas, imprimindo coerência entre discurso e ação.

O enigma consiste em detectar como, dentro dessa relação que não é arbitrária, mas historicamente constituída, podemos trabalhar o campo da educação para que se constitua num espaço de possibilidades concretas, num embate que supere as relações sociais vigentes e instaure novas relações, posicionamentos e comportamentos.

#### 4.1 A LDB E O PAPEL SOCIAL DA UNIVERSIDADE

A Lei 9394/96, após tramitar no Congresso Nacional por mais de dez anos, estabeleceu as Novas Diretrizes e Bases da Educação Nacional, contemplando, já em seu artigo 1º, que

a educação abrange processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais. (grifos nossos).

No mesmo artigo, em seu parágrafo 2º, diz que “a educação Escolar deverá *vincular-se* ao mundo do trabalho e à *prática social*.” (grifos nossos). Dessa forma, podemos observar que existe a preocupação do legislador de demonstrar com clareza o vínculo da educação escolarizada com o desenvolvimento social, os ideais de solidariedade e o preparo para o exercício da cidadania (art. 2º).

No artigo 12, inciso VI, consta que os estabelecimentos de ensino têm a incumbência de articular-se com as famílias e a comunidade, devendo os docentes (artigo 13, inciso VI) colaborar com elas, criando processos de integração da sociedade com a escola. Portanto, afirma não só o papel das instituições de ensino superior, mas também o dos docentes, que são os operacionalizadores desses anseios. Já em seu capítulo IV, quando especifica a Educação Superior, estabelece em seu artigo 43, inciso III, que ela tem por finalidade desenvolver

o entendimento do homem e do meio em que vive. Em seu inciso VI, estabelece que ela deve estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade.

Considerando que a própria LDB enfatiza o papel social da escola, sobretudo das instituições de ensino superior, assumir responsabilidade social é cumprir uma exigência legal. Ocorre que há diversos níveis de envolvimento que dependerão do grau de amadurecimento das IES em relação a tal responsabilidade. Segundo Derrida (1999, p. 14), podemos relacionar a questão da responsabilidade nas escolas brasileiras, de modo especial nas instituições de ensino superior, com a questão da Qualidade Total. Afirma o autor que

duas noções gêmeas que – como, por exemplo, a de segurança, de realismo, de eficácia, de *leader-ship*, de revitalização ou de caos – se tornaram sinais de lucratividade máxima na nova desordem mundial, em que uma das questões mais irônicas poderia vir a ser aquela que, igualmente em 1993, colocava a revista *Business Week*<sup>10</sup> em seu relatório especial sobre a luta global pelo capital. Pode-se, com efeito, legitimamente questionar se as economias dos países desenvolvidos ainda poderão satisfazer por muito tempo à extraordinária demanda de capital (e, portanto, de saber técnico) que hoje emana dos mercados emergentes.

Ainda segundo esse autor, quer nos pareçam abstratos, quer concretos, esses problemas nos tocam de muito perto porque afetam profundamente a visão que os acadêmicos têm de suas instituições e das relações delas com a sociedade:

Como se representa o nosso corpo docente nesse quadro? E nossos administradores? Quem somos hoje, onde estamos e para onde queremos ir? Como abordar o problema da responsabilidade e da qualidade tanto do ensino quanto da pesquisa universitária no âmbito da 'crise' atual? (op.cit., p. 15).

Ele questiona o grau de envolvimento de docentes e gestores no processo de responsabilidade, pois sem o verdadeiro envolvimento destes não há como falar em tais assuntos, que se tornariam efêmeros, meras palavras ao vento.

<sup>10</sup> A Crise das Corporações. *Rev. Exame*, n. 36, n. 7, 1º abr. 2002, p. 108.

Afirmar que é impossível um trabalho em equipe seria um equívoco, do mesmo modo que pensar que esse trabalho possa desenvolver-se sem conflitos e dificuldades, uma ilusão. Somente estamos a cada dia mais convictos de que ele precisa ser feito – e bem feito. Derrida (1999) questiona: quem deve encarregar-se da responsabilidade que é de cada um e, ao mesmo tempo, de todos, e que peso ela representa para cada um e para o todo? Teria a responsabilidade a mesma significação para todos? Por que uns tomam para si a responsabilidade, enquanto outros dela se eximem sem a menor preocupação, sem se culparem ou se questionarem por isso? Seria alienação, imaturidade, ou pouca consciência ética?

Por outro lado, “*Tomar uma responsabilidade talvez seja doravante impossível* – pelo menos se continuarmos a nos colocar sob o regime de *obrigação*[...]” (DERRIDA, 1999, p. 20 – grifos no original). A responsabilidade neste trabalho jamais existirá se for uma imposição: este tipo de responsabilidade não há como ser imposto, deve fluir de dentro para fora de cada indivíduo para, posteriormente, refletir a liberdade de escolha de um grupo de pessoas que opte por assumi-la. O autor esclarece que ninguém pode tomar uma responsabilidade sem se refletir como sujeito, no sentido de que se faz necessário ultrapassar as fronteiras daquilo que é previsível, rumo ao futuro, ao imprevisível, às conseqüências, aos desdobramentos que a responsabilidade pode trazer em seu bojo.

Seria a responsabilidade das escolas aquela em que um sujeito expõe aos demais as responsabilidades deles? Conseguiríamos uma responsabilidade coletiva? Essa ambigüidade que o termo responsabilidade traz em si permearia a impossibilidade de sua imposição da escola para os corpos docente, discente e administrativo? Segundo Derrida (1999, p. 42),

A responsabilidade não é um quadro de regras lógicas a partir do qual se possa estatuir sobre a pertinência e a justeza ou a impertinência e o erro do comportamento e da atitude de cada um dos membros do corpo docente ou de seu conjunto.

É uma decisão livre, de cada indivíduo, mas dificilmente de todo o grupo.

Não havendo neutralidade no ensino, na pesquisa e na extensão, podemos conduzir o processo para que as ações das escolas sejam em prol da sociedade. Não precisamos ter a curta preocupação de formar o cidadão consciente de seus direitos e deveres, o profissional

conhecedor das teorias e técnicas que lhe permitam exercer uma função; podemos formar um ser humano que, em sua complexidade de ser, tenha internalizado em si quanto ele pode e deve ajudar a sociedade, quanto pode contribuir para a melhoria da Terra-Pátria, usando uma expressão de Morin (1993).

Difícil se torna a tarefa de dividirmos os limites entre o que é interno e o que é externo à escola. E quando falamos de externo, não podemos mais entendê-lo apenas como comunidade local, região onde está fisicamente localizada a unidade escolar; trata-se de nos referenciarmos nos tempos e termos da globalização, ou seja, numa visão abrangente e internacionalizada, entendendo-o como tudo aquilo que não se refira estritamente às operações internas ao ambiente escolar. A escola, além de constituir um espaço fisicamente delimitável, carrega em sua denominação algumas interpretações que estão além das paredes.

Também consta na Constituição Federal do Brasil, em seu artigo 205:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Nessa perspectiva, trabalho define-se como atividade transformadora do homem sobre a natureza, com o intuito de produzir os bens necessários à sua subsistência e à do grupo em que vive. Assim, a formação integral do aluno incluiria, de modo necessário, a compreensão da organização do trabalho. Existe a necessidade de pensar em como unir saberes: comunidade e universidade.

Parece-nos que há um elemento decisivo para o desenvolvimento social que não mais se centraliza na clássica relação capital-trabalho e passa a ser capital-conhecimento, tornando cada vez maior a importância estratégica do investimento em educação e pesquisa. O capital mais valorizado de uma sociedade é, na atualidade, a qualificação de seus cidadãos para enfrentar os desafios do terceiro milênio, nos termos de uma sociedade do conhecimento, de uma Era do Conhecimento. Diante das diversas necessidades do mundo contemporâneo, devemos elaborar propostas educacionais e apresentá-las socialmente, permitindo sua clara compreensão entre os múltiplos atores que compõem o cenário da educação superior. Esse fato remete-nos ao desafio da construção de uma teoria e prática transdisciplinares, em razão de toda a complexidade que o assunto evoca.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As universidades são incubadoras de conhecimento, energia, talentos; os jovens cidadãos que as frequentam devem estar cientes não apenas de seus direitos, mas também, e sobretudo, de seus deveres com a sociedade, contribuindo para o desenvolvimento de nosso país e do mundo, objetivando o desafio da erradicação da pobreza. A universidade tem o papel de preparar profissionais convencidos da importância social que a profissão escolhida pode trazer à sociedade.

O construtivismo, a dimensão sociointeracionista e o humanismo contribuem de forma transdisciplinar para que valores como justiça e democracia sejam fomentados em ambientes de pensar crítico e reflexivo, sobre os quais devemos atuar em prol de um desenvolvimento social que será o resultado dessa nova forma de movimento social, com forte atuação do terceiro setor. A história não está pronta; longe de ser algo acabado, portanto, é imprescindível reconhecer que estamos a construí-la permanentemente.

Conceitos que embasam a formação humanista muitas vezes são trabalhados por meio de diversos eventos, tais como seminários, palestras, conferências e atividades realizadas pelos núcleos e órgãos de apoio. Nesse sentido, o diálogo entre professores é fundamental para a melhoria da qualidade do ensino-pesquisa-extensão, em qualquer instituição de ensino, superior ou não. E para que práticas positivas sejam comunicadas à comunidade, é necessário criar elementos de comunicação mais eficazes e abrangentes.

Um pensamento multidimensional que, mesmo individual, perpassasse sempre uma dimensão social questionadora daquilo que está estabelecido poderá fazer caminhar a ciência, trazendo novas descobertas, buscando sempre o respeito ao próximo e à natureza na qual o ser humano está inserido. Trabalhar com a incerteza nos faz viver com espírito investigativo, que leva ao crescimento. Os saltos quânticos são observáveis em várias áreas do conhecimento, tanto na física, na biologia, quanto nas ciências sociais. Por que na área educacional deveríamos continuar com pensamentos lineares?

O objetivo fundamental deste artigo foi contribuir para o debate acerca da situação atual do ensino superior no que se refere aos conteúdos programáticos ministrados sobre conceitos como responsabilidade social, ética e cidadania, que denotam grande visibilidade no cenário brasileiro. No entanto, a educação para a cidadania não pode ser concebida apenas como um conteúdo programático, já que implica uma tomada de consciência da complexidade de elementos científicos, culturais, políticos, econômicos e sociais envolvidos no labor

formativo. Nesse contexto, a universidade, favorecedora da construção da autonomia intelectual e cognitiva, auxilia a formação de um sujeito capaz de exercer sua cidadania, pressuposto básico da educação centrada em valores universais que, por sua vez, devem desembocar em atos de cidadania.

Os caminhos estão postos: privilegiar a integração comunitária, envolvendo docentes e discentes no estudo da realidade local, visando à busca de soluções técnico-políticas e práticas para as questões de interesse da comunidade; fomentar a educação continuada que fortaleça a consciência crítica, criadora, técnica e ética, gerando novos conhecimentos; apoiar a criação e produção cultural, integrando-se à ação educativa e aos diferentes contextos sociais da região.

Para melhor compreensão do tema, sugerimos que se aprofunde a discussão entre gestores, docentes e discentes a respeito da responsabilidade social *da e na* universidade. Ao mesmo tempo, acreditamos que seja necessário refletir sobre a possibilidade de incluir conteúdos programáticos relacionados a esses temas nos diferentes cursos de graduação e (re)pensar as significativas contribuições que a idéia de transdisciplinaridade pode trazer.

Educação demanda tempo porque se refere à internalização de valores, à orientação de conduta e comportamentos, às questões de aprendizado. Cada vez mais se confere importância e sentido ao trinômio família /escola /comunidade, com incentivo aos estudantes para que valorizem, além das aulas, a atuação em projetos extensionistas, ações comunitárias e voluntariado. Até porque o mercado de trabalho não considera apenas a habilidade emocional e a cognitiva, mas também a habilidade social; o que vale são as ações concretas, a coerência entre discurso e prática, para demonstrar a aliança possível entre responsabilidade social e desenvolvimento socioeconômico do país. O futuro não se prevê, constrói-se, e em educação a colheita é bastante demorada, mas ela vem, desde que se plante.

Enfim, este trabalho procurou refletir sobre um processo de melhoria contínua, trilhado em anos de atividade profissional e acadêmica e alicerçado em um percurso educacional crescente e continuado. Corresponde à síntese possível, neste momento, entre teoria e prática, contribuindo com os movimentos de mudanças em direção à transformação desejada, objetivando a formação escolar de qualidade para os egressos de graduação. Nossa pretensão é apontar caminhos que possam levar-nos ao desenvolvimento social e, possivelmente, a um avanço na direção de um mundo socialmente mais justo e humanamente mais solidário.

## REFERÊNCIAS

ASHLEY, Patrícia Almeida; COUTINHO, R. B. G.; TOMEI, P. A. *Responsabilidade social corporativa e cidadania empresarial: uma análise conceitual comparativa*. São Paulo: ENANPAD, 2000.

ASHLEY, Patrícia Almeida. *Ética e responsabilidade social nos negócios*. São Paulo: Saraiva, 2002.

BENEDITO, Dácio Araújo. *A busca do equilíbrio social e ambiental*. São Paulo: Cortez, 1997.

BIROU, Alain. *Dicionário das Ciências Sociais*. 2. ed. Lisboa: D. Quixote, 1976.

BOBBIO, Norberto. *O conceito de sociedade civil*. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Graal, 1982.

BOWEN, C. E. *Social Responsibilities of the Businessman*. Boston: Boston College, 1953.

CATTANI, Antonio David. *O porto do novo internacionalismo*. Fórum Social Mundial. Rio Grande do Sul: Editora da UFRGS e Vozes, 2001.

CONGRESSO NACIONAL. *Lei 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação*. São Paulo: Federação dos Professores do Estado de São Paulo, 1996.

COSTA JÚNIOR, Leônidas Castello. Terceiro setor e economia social. *Cadernos do Terceiro Setor*. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas, n. 2, abril 1998.

D'AMBRÓSIO, Ubiratan. *Transdisciplinaridade*. São Paulo: Palas Athena, 1997.

DERRIDA, Jacques. *O olho da universidade*. São Paulo: Estação Liberdade, 1999.

DRUCKER, Peter F. *Sociedade pós-capitalista*. 5. ed. São Paulo: Pioneira, 1997.

FERNANDES, Rubem César. O que é o terceiro setor. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

INSTITUTO ETHOS DE EMPRESAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL. *O que as empresas podem fazer pela educação*. São Paulo: Cenpec e Instituto Ethos, 1999.

\_\_\_\_\_. *Indicadores Ethos de responsabilidade social e questionário*. São Paulo: Ethos, 2000.

\_\_\_\_\_. *Responsabilidade social nas empresas – A contribuição das universidades*. São Paulo: Peirópolis, 2002.

IPEA. *A iniciativa privada e o espírito público: a ação social das empresas privadas no Brasil*. São Paulo: 2002.

MELO NETO, Francisco Paulo; FROES, César. *Responsabilidade social & cidadania empresarial – A*

*administração do terceiro setor*. Rio de Janeiro: Qualitymark, 1999.

\_\_\_\_\_. *Gestão da responsabilidade social corporativa: o caso brasileiro*. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2001.

MONTANA Patric J.; CHARNOV, Bruce H. *Administração*. São Paulo: Saraiva, 1998.

MORIN, Edgard. *Ciência com consciência*. 3. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

\_\_\_\_\_. *Terra pátria*. Lisboa: Instituto Piaget, 1993.

ORCHIS, Marcelo A.; YUNG, Maurício T.; MORALES, Santiago C. Impactos da responsabilidade social nos objetivos e estratégias empresariais. In: ETHOS. *Responsabilidade Social das empresas – A contribuição das universidades*. São Paulo: Peirópolis, 2002.

RAMOS, Marília Sampaio. *Estudo da opinião do aluno sobre o curso básico da PUC-SP para as áreas de Ciências Humanas e Educação*. Dissertação de Mestrado em Psicologia da Educação. PUC-SP, 1977.

SENADO FEDERAL. *Constituição da República Federativa do Brasil – 1988*. 3. ed. Brasília: Horizonte, 1988.

STONER, James A. F.; FREEMAN, R. Edward. *Administração*. Rio de Janeiro: Prentice-Hall do Brasil, 1985.

TEODÓSIO, Armindo dos Santos de Souza. Administração de projetos sociais: perspectivas competitivas para pequenos negócios. *Revista ANGRAD – Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Administração*. v. 3, n. 1, Jan./Mar. 2002.

#### **SITES CONSULTADOS:**

[www.advb.org.br](http://www.advb.org.br) – Instituto ADVB de Responsabilidade Social.

[www.ethos.org.br](http://www.ethos.org.br) – Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social.

[www.ipea.gov.br/asocial](http://www.ipea.gov.br/asocial) – IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.

[www.ipeadata.gov.br](http://www.ipeadata.gov.br) – Base de Dados Macroeconômicos do IPEA.

Recebido em: 21 abr. 2003  
Aprovado em: 25 maio 2003

